

PORTARIA Nº. 069/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior, no interesse a administração pública, para atuar com prejuízo de suas funções, no Núcleo de Execução Penal da Capital.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2016.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 070/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Milena Barboza Bortoloto, no interesse da Administração Pública, para atuar, na 14ª Vara Criminal da Capital e cumulativamente junto a Defensoria de Santo Antônio do Leverger, conforme tabela abaixo:

Defensora Pública	Cumulação
Dra. Milena Barboza Bortoloto	- 14ª Vara Criminal da Capital - 03 (três) vezes por semana; - Defensoria Pública de Santo Antônio do Leverger - 02 (duas) vezes por semana.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2016.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016/DP/MT

Processo nº: 20455/2016

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TAURO MOTORS.

Objeto: Contratação dos serviços de revisão de caminhonete, para atender o Projeto Ribeirinho Cidadão IX.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. II c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 039/2016/DP/MT.

Valor: R\$ 938,60 (novecentos e trinta e oito reais sessenta centavos).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.422.405.2335.9900.339000000.100.5.1

Elemento despesa: 39.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços 002/2016

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 017/2015 -

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e material de copa e cozinha para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

FORNECEDOR	CNPJ	LOTES	VALOR R\$
PAPELARIA PANTANAL LTDA	07.298.918/0001-08	01	612.156,00
		02	93.200,00
		06	216.800,00
		08	22.400,00
MARIA JOSÉ DOS REIS NETO-ME	07.787.944/0001-08	03	45.920,00
		04	82.328,00
		05	194.595,00
		07	13.663,00
		09	61.450,00
		10	43.173,00

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT, 25/01/2016

Assinam:

Presidente: Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Dep. "Nininho"

Representantes das empresas

EXTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 018/2015

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT e a Empresa Selprom Tecnologia Ltda-ME

OBEJTO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema eletrônico de gerenciamento e monitoramento de rede elétrica predial e equipamentos; e manutenção do sistema eletrônico de gerenciamento e monitoramento de rede elétrica predial incluindo o gerador próprio de energia elétrica para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

DO FUNDAMENTO: Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 05/2015/TCE-MT - Pregão Presencial Nº 04/2015/TCE-MT

DO PREÇO: LOTE 01 - Item 01 - R\$ 3.781,12, Item 02 - R\$ 8.636,85, Item 03 - R\$ 4.649,85, Item 04 - R\$ 389,79, Item 05 - R\$ 449,15, Item 06 - R\$ 571,84, Item 07 - R\$ 1.337,57, Item 08 - R\$ 1.929,20, Item 09 - R\$ 379,90; LOTE 02 - Item 01 - R\$ 160,24, Item 02 - R\$ 3.393,55

Data: 06/12/2015

ASSINAM:

GUILHERME ANTONIO MALUF

Presidente da Mesa Diretora da AL/MT

CONTRATANTE

Representante Legal

CONTRATADA